



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

INDICAÇÃO Nº 12/2024

Senhora Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo Nº 39 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação e enviada ao Sr. Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que seja encaminhado ao setor competente solicitando que seja adquirida a máquina de termonebulização de combate à Dengue, para que assim seja passado nas bocas de lobos e nos bueiros, fazendo o fumacê com mais frequência.

JUSTIFICATIVA: Se justifica a presente Indicação, tendo em vista o aumento dos casos de Dengue em nosso Município.

Ipirá – SC, 28 de maio de 2024.


LEANDRO FORSTER
VEREADOR